



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - *Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo*

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **Vetos**

Autoria: **Governo do Estado**

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que o Expediente do dia 12 de agosto de 2025 foi publicado no Diário do Poder Legislativo nº 8.973, na data de 12 de agosto de 2025 com os seguintes VETOS:

VETOS N°S:

- **270/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Parcial por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público ao Projeto de Lei nº 3.578/2025, de autoria do Deputado Chico Mendes, que "Institui Diretrizes para Protocolos de Proteção, Segurança e Atendimento Humanizado às Mulheres nos Estádios, Arenas e Demais Equipamentos Esportivos localizados no Estado da Paraíba".
- **271/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 3.355/2024, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que "Institui diretrizes para a formação continuada de gestores escolares para mediação de conflitos e combate ao bullying".
- **272/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 2.434/2024, de autoria do Deputado Dr. Taciano Diniz, que "Dispõe sobre a inclusão da Matéria Escolar - Educação Financeira Preparatória ao Mercado Financeiro de Capitais, Mercado à Vista e Mercado de Futuros, como tema transversal no Ensino Fundamental e Médio nas escolas estaduais da Paraíba".
- **273/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 2.455/2024, de autoria da Deputada Francisca Motta, que "Dispõe sobre a adoção de sinalização de rotas de fuga e saídas de emergência, como medidas de



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - *Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo*

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida, nos prédios públicos no Estado da Paraíba, e dá outras providências".

- **274/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 2.859/2024, de autoria do Deputado Júnior Araújo, que "Institui o Programa Estadual de Prevenção ao Uso de Drogas e Promoção de Práticas Educativas, com ações de conscientização, prevenção, tratamento e reinserção social de dependentes químicos no Estado da Paraíba, contando com a participação de policiais capacitados para ministrar aulas sobre a temática".
- **275/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 4.245/2025, de autoria da Deputada Cida Ramos, que "Dispõe sobre a proteção integral aos direitos do estudante-atleta no Estado da Paraíba".
- **276/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 4.371/2025, de autoria do Deputado João Gonçalves, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas, à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por parte dos gestores públicos que recebam recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais, e dá outras providências".
- **277/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 247/2023, de autoria do Deputado Michel Henrique, que "Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa de Prevenção e Acompanhamento da Síndrome de Burnout em educadores do ensino infantil, básico, médio e superior das redes pública e privada".
- **278/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 542/2023, de autoria do Deputado Luciano Cartaxo, que "Estabelece que órgãos públicos e empresas privadas, que atuem com fiscalização, terão que divulgar informações sobre radares limitadores de velocidade em seus sites na internet, em especial a localização dos equipamentos e o limite de velocidade, quanto às estradas e rodovias estaduais da Paraíba".
- **279/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 4.565/2025, de autoria do Deputado Gilbertinho, que "Institui, no âmbito da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, o Programa Paraíba CODE, com o objetivo de introduzir conteúdos de lógica de programação no Currículo do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio".
- **280/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - *Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo*

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

3.445/2024, de autoria do Deputado George Morais, que "Dispõe sobre a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar por empresas que fornecem serviço de alimentação e recebem incentivos fiscais no âmbito do Estado da Paraíba."

- **281/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 3.757/2025, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que "Dispõe sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no Estado da Paraíba e estabelece garantias para o livre exercício da atividade econômica".
- **282/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 4.242/2025, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que "Institui o Programa de Orientação, Apoio e Atendimento aos Pacientes, Familiares e Cuidadores das Pessoas com Doença de Alzheimer e outras doenças Neurodegenerativas no Estado da Paraíba, e dá outras providências".
- **283/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Parcial por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 3.931/2025, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que "Cria estratégias para combater o assédio on-line e o cyberbullying voltado diretamente às pessoas com deficiência (PCD) no Estado da Paraíba".

João Pessoa, 12 de agosto de 2025.


Willamy Bergue Figueredo de Melo
Assistente Legislativo